



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 318 / 2025

**SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, que seja providenciada a **regularização dos atendimentos médicos na UBS do Bamburral**, com o envio de um profissional médico para a referida unidade, garantindo o pleno funcionamento dos serviços de saúde.

DA JUSTIFICATIVA

Fui procurado por diversos moradores do Vale do Apodi e usuários da referida UBS, que relataram a falta de médico na unidade, situação que tem causado transtornos e dificuldades no acesso aos atendimentos básicos de saúde. A regularização dos serviços é medida necessária para assegurar o direito da população ao atendimento digno e contínuo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 23 de fevereiro de 2026.



FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT